



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: prefeitura@vargembonita.mg.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 11/2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

A presente iniciativa tem por objetivo prestar justa e sincera homenagem a Francisco Inácio de Souza Ferreira, nosso querido “CHIQUEINHO”, que nasceu aos 07 de janeiro de 1984, filho de Roberto e Maria.

Ao denominar a pista de caminhada – obra integrante da extensão da rua bom despacho, na sede do Município de Vargem Bonita, o fazemos como forma de homenagear um menino, que Vargem Bonita, viu se tornar um homem de grandes virtudes e querido por todos que cruzavam seu caminho.

Desde criança sempre teve o ímpeto de falar, de compartilhar, de vivenciar tudo ao seu redor. Se formou em Ciência da Computação e teve uma escola de informática. Desde os 17 anos integrou a equipe de colaboradores do SICOOB SAROMCREDI. Dentro da instituição ocupou vários postos de trabalho e incorporou a missão e os objetivos de uma Cooperativa: promover o desenvolvimento econômico, social, individual e coletivo da comunidade em que está inserida. Fez mais do que isso: semeou amizades incontáveis que ninguém poderia dimensionar.

Junto com Tamara Rezende construiu sua família. Maria Fernanda e Maria Eduarda foram os frutos dessa união.

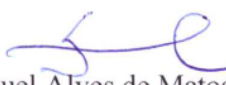
Seu senso de colaboração, sua generosidade, sua disponibilidade para ensinar e aprender e sua gana por viver intensamente cada momento de sua vida, se tornaram sua impressão digital que nunca passou despercebida por aqueles que tiveram a alegria de partilhar sua companhia.

Vargem Bonita sempre foi seu lar, lugar onde todos faziam parte de sua família.

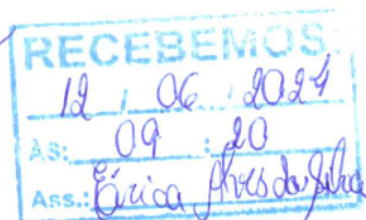
Partiu deixando muitas saudades e a certeza de que sua luz guiou os caminhos de muita gente. Seu rastro ainda ilumina e afaça os lugares por onde andou.

Temos a certeza de que esta Casa Legislativa não negará a merecida homenagem que se pretende realizar a esse jovem que sempre lutou pelo crescimento do Município, aprovando assim o Projeto de Lei apresentado. Certos de que a presente proposição receberá a devida atenção dos senhores membros do Legislativo Municipal, colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Vargem Bonita, 27 de maio de 2024.


Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131

e-mail: prefeitura@vargembonita.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 11 /2024

“DÁ NOME A PISTA DE CAMINHADA – OBRA INTEGRANTE DA EXTENSÃO DA RUA BOM DESPACHO, SITUADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Pista de Caminhada, anexa a extensão da RUA BOM DESPACHO, Município de Vargem Bonita/MG, terá a denominação de “*FRANCISCO INÁCIO FERREIRA - CHIQUINHO*”.

Art. 2º - As repartições municipais deverão providenciar os devidos registros e anotações, bem como as comunicações aos órgãos da esfera estadual e federal, que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita/MG, ____ de ____ de 2024.